



Comissão
Europeia

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA OS PONTOS DE CONTACTO NACIONAIS

*para uma boa informação
dos doentes em matéria de
cuidados de saúde
transfronteiriços¹*

Lista de verificação para os pontos de contacto nacionais

para uma boa informação em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços¹

Serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde*

A Diretiva 2011/24/UE* salienta a necessidade de informações adequadas e claras sobre todos os aspetos dos cuidados de saúde transfronteiriços*, para permitir que os doentes exerçam na prática os seus direitos. Os pontos de contacto nacionais* para os cuidados de saúde transfronteiriços (PCN) assumem uma responsabilidade crucial na prestação destas informações aos doentes em situação de mobilidade.

Além disso, os PCN são obrigados a informar os doentes indiretamente, através da prestação de informações a outros agentes dos cuidados de saúde transfronteiriços*, tais como prestadores de cuidados de saúde, serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* e organizações de doentes.

O documento seguinte contém uma lista de verificação para uma boa informação aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde*.

Declaração de exoneração de responsabilidade

O presente documento foi elaborado ao abrigo do Programa de Saúde (2014-2020) no âmbito de um contrato específico celebrado com a Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (CHAFEA), que atua sob mandato da Comissão Europeia. O conteúdo do presente relatório reflete os pontos de vista do contratante e é da sua exclusiva responsabilidade; não pode, de modo algum, ser considerado como representando os pontos de vista da Comissão Europeia e/ou da CHAFEA ou de qualquer outro organismo da União Europeia. A Comissão Europeia e/ou a CHAFEA não garantem a exatidão dos dados incluídos no presente relatório e declinam toda e qualquer responsabilidade pela utilização dos mesmos por terceiros.

¹ Para cada termo ou conceito imediatamente seguido de um asterisco (*) na presente lista de verificação, o glossário alfabético em anexo contém as definições e explicações correspondentes.

Informações a prestar ao próprio serviço nacional de saúde*/prestador do seguro de saúde*

- ✓ Prestar informações aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* sobre a organização do seu PCN
- ✓ Prestar informações aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* sobre o serviço nacional de saúde*/prestador do seguro de saúde* do país de tratamento
- ✓ Prestar informações aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* sobre os tratamentos disponíveis noutros países da UE*/do EEE* ou na Suíça*. Obter essas informações junto do ponto de contacto nacional* do país de tratamento*
- ✓ Prestar informações aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* sobre o sistema de saúde de outro país da UE*/do EEE* ou da Suíça*. Obter essas informações junto do ponto de contacto nacional* do país de tratamento*
- ✓ Prestar informações aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* sobre as normas de qualidade e segurança em vigor no país de tratamento*. Obter essas informações junto do ponto de contacto nacional* do país de tratamento*
- ✓ Prestar informações aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* sobre a situação do prestador de cuidados de saúde estrangeiro em termos de registo no regime de segurança social. Obter essas informações junto do ponto de contacto nacional* do país de tratamento*
- ✓ Prestar informações aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* sobre as listas de espera no país de tratamento*. Obter essas informações junto do ponto de contacto nacional* do país de tratamento*
- ✓ Prestar informações aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* sobre a eventual existência de um sistema de referenciação pelo médico de clínica geral* no país de tratamento*. Obter essas informações junto do ponto de contacto nacional* do país de tratamento*
- ✓ Prestar informações aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* sobre quaisquer restrições ao internamento hospitalar



de doentes estrangeiros que possam aplicar-se no país de tratamento*.
Obter essas informações junto do ponto de contacto nacional* do país de
tratamento*



Informações a prestar ao serviço nacional de saúde*/prestador do seguro de saúde* estrangeiro

- ✓ Prestar informações aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* estrangeiros sobre a organização do seu PCN
- ✓ Prestar informações aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* estrangeiros sobre o serviço nacional de saúde*/prestador do seguro de saúde* do seu país
- ✓ Prestar informações aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* estrangeiros sobre o sistema de saúde do seu país
- ✓ Prestar informações aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* estrangeiros sobre os tratamentos disponíveis no seu país
- ✓ Prestar informações aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* estrangeiros sobre a situação de um prestador de cuidados de saúde específico em termos de registo no regime de segurança social.
- ✓ Prestar informações aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* estrangeiros sobre as normas de qualidade e segurança em vigor
- ✓ Prestar informações aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* sobre as listas de espera
- ✓ Prestar informações aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* sobre a existência de um sistema de referência
- ✓ Prestar informações aos serviços nacionais de saúde*/prestadores do seguro de saúde* estrangeiros sobre quaisquer restrições ao internamento hospitalar de doentes estrangeiros. Obter essas informações junto do ponto de contacto nacional* do país de tratamento*

